



## **RESOLUÇÃO Nº 15**

*de 24 de agosto de 1990*

### **"Concede Gratificação à Servidora deste Legislativo"**

*O Ver. POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso Do Sul, no uso de suas atribuições legais; - FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:*

#### **Art. 1º..**

*Fica concedido a Gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento (Referência 18-B-Classe/ "C") à Servidora Sra. IRENE VIEIRA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Administrativa deste Legislativo ocupando o cargo de Escriuraria.*

#### **Art. 2º..**

*As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta da Dotação específica no Orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementados, se necessário.*

#### **Art. 3º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são à partir de 01/agosto/90.*

#### **Art. 4º..**

*Revogam-se as disposições em contrário.*

*Da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 24 de agosto de 1.990*

*Ver. Pocidonio Rodrigues Neto*  
*Presidente*

